



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## LEI Nº 1.475 DE 14 DE setembro DE 1981

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 1.371.355,60- (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 1.371.355,60 (hum milhão, trezentos e setenta e hum mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### 7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.2.0	Material de Consumo		
08421882.31	Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro Grau - F.P.M. ....	Cr\$	210.000,00

#### 7.4 Merenda Escolar

3.1.2.0	Material de Consumo		
08421882.36	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar - F.P.M. ....	Cr\$	181.355,60

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E

#### EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.2 Obras e Melhoramentos -

#### Serviços Diversos

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
10070212.63	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos .....	Cr\$	170.000,00

#### 10.3 Matadouros

3.1.2.0	Material de Consumo		
10600962.67	Manutenção dos Serviços dos Matadouros Municipais .....	Cr\$	70.000,00

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.475 DE 14 DE setembro DE 1981

Continuação

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
10600962.67	Manutenção dos Serviços dos Matadouros Municipais .....	C\$	40.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

3.1.2.0	Material de Consumo		
10605752.77	Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e Avenidas .....	C\$	200.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.2.0	Material de Consumo		
16885342.84	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal .....	C\$	<u>500.000,00</u>
	Total da Suplementação .....	C\$	<u>1.371.355,60</u>
			=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta' com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.4 Funrural

3.2.2.1	Transferências a União		
03070312.10	Custeio de Parte de seus Serviços .....	C\$	76.006,60

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

4.2.6.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras		
03080401.02	Aquisição de Ações .....	C\$	509.349,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.7 Transporte de Alunos

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08452152.41	Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos .....	C\$	36.000,00

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.475 DE 14 DE setembro DE 1981

Continuação

7.10 Corporação Musical "Maestro  
João Andreotti"

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
08482472.49	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti" .....	Cr\$ 230.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

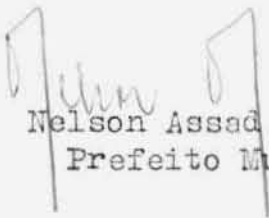
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
13754282.54	Manutenção dos Serviços Médico - Odontológi- co do Ambulatório Volante .....	Cr\$ 380.000,00

8.3 Saneamento

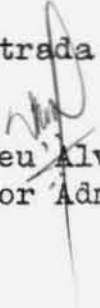
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
13764482.58	Manutenção dos Serviços no Saneamento .....	Cr\$ 140.000,00
	Total da Anulação .....	Cr\$ 1.371.355,60
		=====

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de setembro de 1981.

  
Nelson Assad Ayub (Dr.)  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

  
Aristeu Alves  
Diretor Administ. Substº